



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007953-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 107375755

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2024/0000594-4**

277ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: PRD-004 Cantídio SP Empreendimentos SPE Ltda.

Contribuinte: 190.004.0018-9

Local: Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6.242 x Rua Fragata Constituição, s/n

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/01/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS (HIS-1 / HIS-2 / HMP), em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/051/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 107168403) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 098951625 e 095302554), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Cynthia Maria de Aquino (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Marilia Fernandes
Assessor(a) III

Em 26/07/2024, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107375755** e o código CRC **896A3F30**.